



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4372

(08 DE NOVEMBRO DE 2017)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que versa sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.971, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresento a Vossas Excelências Projeto de Lei com o objetivo de ajustar a Lei nº 4.971/2017, que se justifica por um vetor significativo.

O valor anteriormente consignado como contrapartida para o uso parcial das praças estava muito acima da realidade dos comerciantes locais que em tese terão interesse na utilização dos referidos espaços públicos.

Portanto, viu-se a necessidade da adequação com relação à cobrança que será feita aos concessionários, para que também viabilize a execução da presente legislação Municipal.

Por fim, o disposto nos artigos do presente projeto salvaguarda o interesse público, razão pela qual se espera a tramitação regulamentar e, ao final, a aprovação.


GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -